



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 016/81

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma via pública no Loteamento Moradas da Colina."

Proponente: Ver. Ulisses Marçal - Legislativo Municipal

Data de entrada 22 / maio / 19 81

Protocolado sob N.º 1057/fls. 1

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, de 25/05/81, o presente projeto baixou às com. de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos. *MD.*

Em sessão ordinária, de 15/06/81, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *MD.*

PLL 016/1981 - AUTORIA: Ver. Ulisses de Souza Marçal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014699 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC3C20B0DEFE7378073A008CD3B85C59





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 16/81

*Dá denominação de uma via pública no
Loteamento Moradas da Colina.*

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Artigo 1º - A atual Avenida 5, localizada no Loteamento
Moradas da Colina, com início na Avenida Nestr Jardim e término Cas-
telo, passa a denominar-se: Avenida Lourival Luiz da Cunha.*

*Artigo 2º - Deverá constar na referida placa de denomi-
nação, abaixo do nome do ilustre homem público, os seguintes dize-
res: Comerciante e ruralista.*

*Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

Dr. Solon Tavares

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º 55 / 1981

EM. 28 / 05 / 81

Prezado Senhor:

Através de solicitação de um dos membros da comissão de Justiça e Redação, estamos enviando a V.Sª., em anexo os projetos-de-leis n.ºs. 003 à 018/81, de autoria do nobre Edil Leone Cunha.

Os referidos processos tratam sobre a denominação de vias públicas em nosso Município; portanto, o Ver. Antenor Pereira solicita-lhe um parecer.

Certos da atenção que será dispensada aos mesmos, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Respeitosamente,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Almir Accorsi
M.D. Diretor do DPM
PORTO ALEGRE - RS.

PLL 016/1981 - AUTORIA: Ver. Ulisses de Souza Marçal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014699 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC3C20B0DEFE7378073A008CD3B85C59





Of.nº 150/81

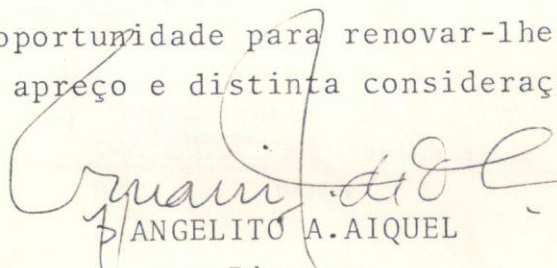
Porto Alegre, 1º de junho de 1981

Senhor Presidente:

Temos o prazer de passar-lhe às mãos o incluso PARECER desta DPM, de número 2975, ementado da seguinte maneira: *Isenção onerosa do IPTU. Parecer nº 2922/81 desta DPM que se confirma por seus próprios fundamentos.*

Outrossim, devolvemos-lhe, em anexo, os projetos de lei nºs 003 a 018/81, enviados como ofício nº 55, de 28.05.81, atendendo a sua solicitação transmitida pelo portador, esclarecendo que referidos projetos estão corretos na sua parte formal, sendo constitucional a iniciativa de vereador para a matéria, que não se inclui entre as de iniciativa privativa do prefeito, sendo sua aprovação e transformação em lei apenas questão de mérito.

Colhemos a oportunidade para renovar-lhe nossas manifestações de elevado apreço e distinta consideração.


ANGELITO A. AIQUELE
Diretor

A SUA SENHORIA,
o Ver. JOÃO U.B. MACHADO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
GUAÍBA - RS





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 16/81

REQUERENTE VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL

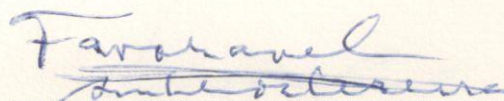
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVEL.

Sala das Comissões, em 05/06/81



Presidente



Relator

PLL 016/1981 - AUTORIA: Ver. Ulisses de Souza Marçal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014699 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC3C20B0DEFE7378073A008CD3B85C59





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º _____

PROCESSO N.º 016/81

REQUERENTE *Legislativo Municipal - Sr. Heitor P. Cunha.*

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em

[Signature]

Presidente

[Signature]

Relator

[Signature]

PLL 016/1981 - AUTORIA: Ver. Ulisses de Souza Marçal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014699 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC3C20B0DEFE7378073A008CD3B85C59



63 1981
16 06 81

Senhor Prefeito:

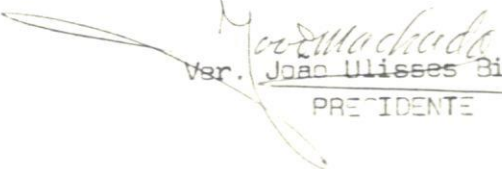
Pelo presente, encaminhamos a V.ª., em anexo, os autógrafos dos Projetos-de-leis n.ºs. 182/81, oriundo desse Poder Executivo; e 006 e 012/81, oriundos desta Casa Legislativa; os quais foram aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessão do dia 15.06.81, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de salientar, que os projetos n.ºs. 007, 008, 010 e 015/ 1, obtiveram aprovação de acordo com a emenda proposta pelo Edil Ulisses de Souza Marçal.

Aproveitemos ainda, para solicitar-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

sendo o que nos oferecia na oportunidade, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Tavares

PLL 016/1981 - AUTORIA: Ver. Ulisses de Souza Marçal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014699 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC3C20B0DEFE7378073A008CD3B85C59

